



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 14432
Em 28/10/2013

PROTOCOLISTA

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de
05/10/2013

Presidente da CMNV-ES

INDICAÇÃO Nº 16/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Ronaldo Mendes Barreiros, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a extensão de rede de iluminação pública da Rua das Acácias (que dá acesso ao Assentamento Córrego do Alegre), localizada no Parque Residencial das Flores, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de instalação e manutenção de rede de iluminação pública são essenciais para garantir maior tranquilidade e segurança aos moradores, essencialmente àqueles que residam em logradouros ou vias públicas de bairros que distam da região central da cidade.

A Rua das Acácias, que dá acesso ao Assentamento Córrego do Alegre, situada no Parque Residencial das Flores, ainda não dispõe de rede de iluminação pública ao longo de sua extensão, trazendo insegurança aos moradores e prejudicando a identificação de certas residências no período noturno.

Com a disponibilidade de rede de energia elétrica na citada rua os moradores ganharão maior segurança e tranquilidade, principalmente quando há a necessidade de deslocamentos ou de deixarem as residências no período noturno, bem como contribuirá para inibir a prática de atos indevidos no local por parte de vândalos e infratores.

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 01/10/2013



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, indicamos na forma da presente, com o intuito de assegurar melhores condições de moradia e proporcionar maior segurança e tranquilidade aos moradores da Rua das Acácias, no Parque Residencial das Flores, permitindo que no período noturno possam transitar pela sua extensão ou permanecerem em suas residências sem maiores transtornos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2013;
59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


RONALDO MENDES BARREIROS
Vereador

Ao DEL para incluir no
Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.

rav

Em 01/03/2013


PRESIDENTE DA CMNV-ES

| |
|--------------------------------------|
| ANDAMENTO |
| Encaminhado para: <u>Prefeito</u> |
| <u>Marcelo Sergio Subiama</u> |
| Ofício nº <u>77/2013-CMNV-ES/69P</u> |
| <u>Protocolo nº 401532 datado</u> |
| <u>de 07/03/2013</u> |

PUBLICADO no ato da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 01/03/2013
